

Deputados derrubam a Medida do ITR

JUB

O Governo sofreu ontem uma grave derrota na Câmara dos Deputados, que rejeitou por 168 votos a 161 a medida provisória 289, que estabelece novos critérios de cálculo e cobrança do Imposto Territorial Rural. Fica valendo, agora, o que havia antes, ou seja, o Estatuto da Terra, de 1964, como base de cálculo para o ITR. O líder do PFL, deputado Ricardo Fiúza, no entanto, garante que o Governo não perderá nada em termos de arrecadação, pois poderá estabelecer até março, através de portaria, os coeficientes de cálculo do ITR que julgar necessários.

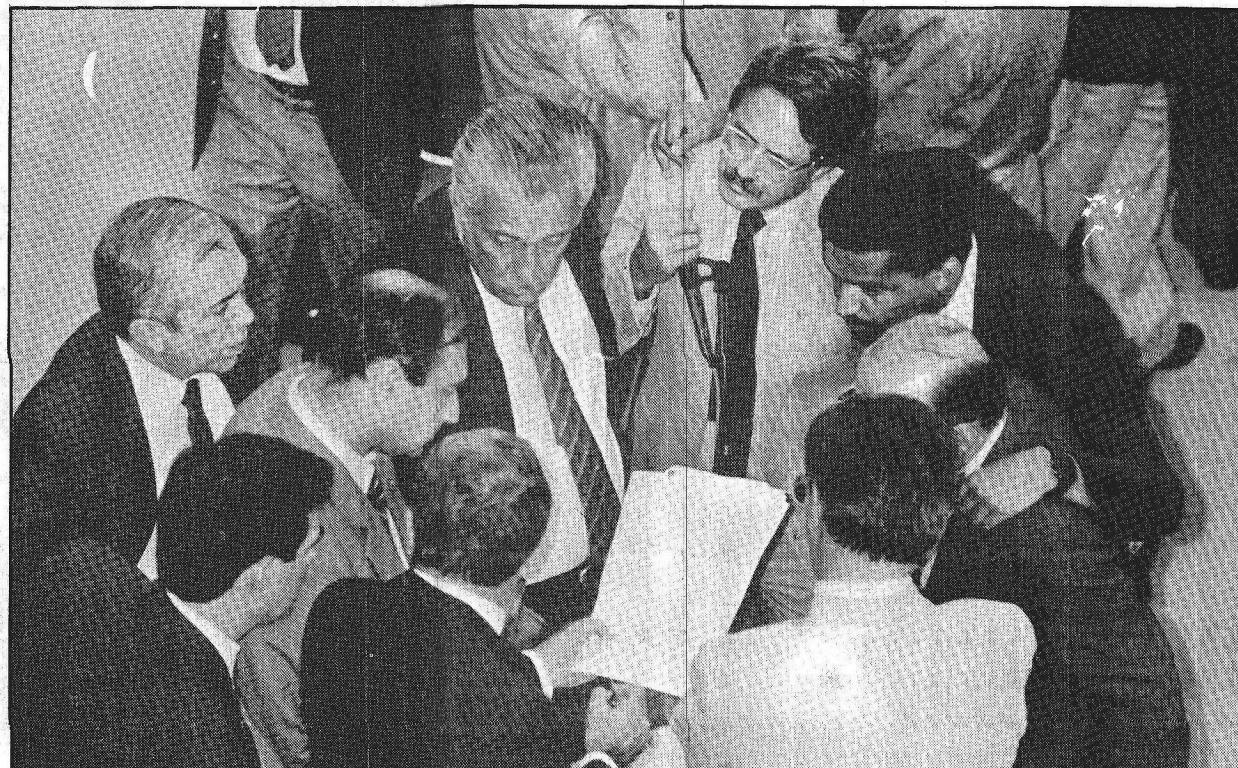
A medida provisória foi rejeitada devido a um erro do líder do governo, deputado Humberto Souto (PFL-MG), havia, preparado às pressas, um projeto de conversão feito através de acordo, mas os partidos que se opunham à medida pediram a inversão da votação. Ou seja, votar primeiro a medida e depois o projeto de conversão ou, como preferiam outros, a supressão dos Arts. 4º e

5º. Neste momento, se quisesse voltar tanto a medida como o projeto, Souto deveria ter pedido verificação de quorum, o que certamente garantiria a manutenção da pauta. Votando-se primeiro a medida provisória, e derrotando, não se poderia mais votar o projeto de conversão, criando-se um **buraco negro**. "Quem tem uma liderança assim não precisa de oposição".

"O Governo é prisioneiro de sua base parlamentar excessivamente conservadora. Quando tenta avançar, sua base o derruba", avaliou o líder do PDT, deputado Cesar Maia. Pelo Estatuto da Terra, que continua valendo, as alíquotas são inferiores e a taxação é pelo tamanho da propriedade.

Pouco antes, após uma longa reunião de líderes, o Congresso aprovará, com emendas, a Medida nº 288, relativa ao Lloyd Brasileiro. Hoje, às 9h, se houver quorum, deverá ser examinada a medida das mensalidades escolares.

JEFFERSON PINHEIRO



Esquerda e direita articulam um meio de votar: já no plenário, os líderes reformulam uma medida